



MUNICÍPIO DE ITABIRINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2024

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2024

“Suprime os § 1º e 2º do artigo 38 do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”.

Autoria: Geraldo de Souza Lopes

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA		X		
GERONIL BATISTA FERNANDES	X			
GILVAN NERES DE SOUZA - Presidente	X			
GUILHERME PATRÍCIO DA COSTA - 2º Secretário(a)	X			
ODETH TANUS BACELAR		X		
JOSE NORA ALVES - 1º Secretário(a)	X			
GERALDO DE SOUZA LOPES - Vice-Presidente	X			
MILTON ALEXANDRE		X		
WILSON MARTINS DOS REIS		X		

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
01/07/2024 18h58	Favoráveis: 5 Abstenções: 0	Contrários: 4 Ausências: 0	Votação Única	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Guilherme Patrício da Costa, Geronil Batista Fernandes, Wilson Martins dos Reis, Milton Alexandre, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **N038T-06G7W-GY2TJ-STL01-V6NLT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Gilvan Neres de Souza
Presidente

Geraldo de Souza Lopes
Vice-Presidente

Jose Nora Alves
1º Secretário(a)

Guilherme Patrício da Costa
2º Secretário(a)

Antonio Carvalho de Oliveira
Vereador(a)

Geronil Batista Fernandes
Vereador(a)

Milton Alexandre
Vereador(a)

Odeth Tanus Bacelar
Vereador(a)

Wilson Martins dos Reis
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Guilherme Patrício da Costa, Geronil Batista Fernandes, Wilson Martins dos Reis, Milton Alexandre, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **N038T-06G7W-GY2TJ-STL01-V6NLT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Juscelino Kubitschek, nº 13 - Centro - CEP 35.280-000 - Itabirinha - MG - Contato: (33) 3247-1244 - Email: contato@camaraitabirinha.mg.gov.br - CNPJ nº 21.297.692/0001-51





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Emenda Supressiva Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/07/2024 18:58:01
Hash Interno: tooyzeah7wxhv5a8bmxavse0rgalhmmx7oegjv



Chave de Verificação

N038T-O6G7W-GY2TJ-STL01-V6NLT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
498.***.***-15	Guilherme Patrício da Costa	Assinado em 01/07/2024 18:58
485.***.***-91	Geronil Batista Fernandes	Assinado em 01/07/2024 18:58
088.***.***-06	Wilson Martins dos Reis	Assinado em 01/07/2024 18:58
649.***.***-20	Milton Alexandre	Assinado em 01/07/2024 18:58
831.***.***-72	Antonio Carvalho de Oliveira	Assinado em 01/07/2024 18:58
668.***.***-53	Geraldo de Souza Lopes	Assinado em 01/07/2024 18:58
997.***.***-04	Odeth Tanus Bacelar	Assinado em 01/07/2024 18:58
618.***.***-34	Jose Nora Alves	Assinado em 01/07/2024 18:58
009.***.***-02	Gilvan Neres de Souza	Assinado em 01/07/2024 18:58

Documento assinado digitalmente por Guilherme Patrício da Costa, Geronil Batista Fernandes, Wilson Martins dos Reis, Milton Alexandre, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **N038T-O6G7W-GY2TJ-STL01-V6NLT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

